

BIBLIOGRAFIA

SOUZA, Luís Filipe

- *Direito probatório material*, Coimbra 2020;
- *Processos especiais de divisão de coisa comum e de prestação de contas*, Coimbra 2016;
- *Prova por presunção no direito civil*, 2^a edição, Coimbra 2013.

SOUZA, Miguel Teixeira de

- *Algumas questões sobre o ónus de alegação e de impugnação em processo civil*, *Scientia Iuridica*, Tomo LXII – nº 332 – Maio-Agosto de 2013;
- *As partes, o objecto e a prova na acção declarativa*, Lisboa 1995;
- *Estudos de processo civil*, Lisboa 1979;
- *Estudos sobre o novo processo civil*, 2^a Edição, Lisboa 1997;
- *Introdução ao processo civil*, Lisboa 1993;
- *Litispêndencia e compensação no processo civil europeu* – anotação ao acórdão do STJ de 26.9.2002, Cadernos de Direito Privado, nº 3, Julho-Setembro 2003;
- *Sobre o sentido e a função dos pressupostos processuais (Algumas reflexões sobre o dogma da apreciação dos pressupostos processuais na acção declarativa)*, Revista da Ordem dos Advogados, Ano 49, I, Lisboa 1989.

SOUZA, Miguel Teixeira de / REGO, Carlos Lopes do / GERALDES, António Abrantes / TORRES, Pedro Pinheiro

- *O novo regime do processo de inventário e outras alterações na legislação processual civil*, Coimbra 2020.

VARELA, Antunes

- *A reforma do processo civil português – Principais inovações na estrutura do processo declaratório ordinário*, Revista de Legislação e Jurisprudência, nºs 3870-3900, Coimbra 1997/1999;
- *Do anteprojecto ao projecto do Código de Processo Civil (Comentário)*, Revista de Legislação e de Jurisprudência, nº 3781-3793, Coimbra 1989/1990.

VARELA, Antunes / BEZERRA, J.Miguel / NORA, Sampaio e

- *Manual de processo civil*, 2^a Edição, Coimbra 1985.

VASCONCELOS, Pedro Pais de / VASCONCELOS, Pedro Leitão Pais de

- *Teoria Geral do Direito Civil*, 9^a edição, Coimbra 2019.

ÍNDICE

A) INTRODUÇÃO	11
1. Noção de direito processual civil	11
2. Princípios estruturantes do direito processual civil	15
B) CLASSIFICAÇÃO DAS ACÇÕES	37
1. Classificação das acções quanto ao objecto	37
1.1. Acção declarativa e acção executiva	37
1.2. Acção declarativa de condenação	39
1.3. Acção declarativa de simples apreciação	41
1.4. Acção declarativa constitutiva	46
1.5. Acção executiva para pagamento de quantia certa	48
1.6. Acção executiva para entrega de coisa certa	49
1.7. Acção executiva para prestação de facto	49
1.8. Títulos executivos	50
1.8.1. Noção de título executivo	50
1.8.2. Espécies de títulos executivos	51
2. Classificação das acções quanto à forma	60
2.1. Processo comum e processos especiais	60
2.2. Processo declarativo comum	62
2.3. Processo executivo comum	65
3. Classificação das acções quanto aos interesses em discussão	67
3.1. Processos de jurisdição litigiosa e processos de jurisdição voluntária	67
3.2. Características dos processos de jurisdição voluntária	69
C) PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	73
1. Enquadramento	73

2. Pressupostos relativos às partes	75	1.3. Citação do réu	183
2.1. Personalidade judiciária	75	1.3.1. Enquadramento	183
2.2. Capacidade judiciária	78	1.3.2. Citação e notificações	184
2.3. Legitimidade	81	1.3.3. Modalidades da citação	185
2.3.1. Legitimidade singular	81	1.3.4. Efeitos da citação	191
2.3.2. Pluralidade de partes	84	1.3.5. Espécies de notificações	192
2.4. Patrocínio judiciário obrigatório	92	1.3.6. Casos em que a citação depende de despacho judicial	193
2.5. Interesse em agir	98	1.4. Contestação	194
3. Pressupostos relativos ao tribunal	101	1.4.1. Contestação defesa	195
3.1. Enquadramento	101	a) Defesa por impugnação	195
3.2. Competência internacional	105	b) Defesa por exceção	197
3.3. Competência interna	109	1.4.2. Princípios estruturantes da defesa	203
3.3.1. Competência interna em razão da matéria	112	a) Concentração da defesa na contestação: regra	203
3.3.2. Competência interna em razão da hierarquia	122	e exceções	
3.3.3. Competência interna em razão do valor	123	b) Ónus de impugnação	205
3.3.4. Competência interna em razão do território	124	1.4.3. Contestação reconvenção	208
4. Pressupostos relativos ao objecto da causa	133	a) Requisitos objectivos da reconvenção	209
4.1. Aptidão da petição inicial	133	b) Requisitos processuais da reconvenção	210
4.2. Não verificação da litispendência e do caso julgado	135	1.4.4. Estrutura e conteúdo da contestação	221
5. Falta de pressupostos processuais	136	1.4.5. Prazo da contestação	226
5.1. Falta de pressupostos relativos às partes e seu eventual		1.5. Revelia do réu	228
suprimento	141	1.5.1. Revelia operante	229
5.2. Falta de pressupostos relativos ao tribunal	146	1.5.2. Revelia inoperante	231
5.3. Falta de pressupostos relativos ao objecto da causa		1.6. Réplica	236
e seu eventual suprimento	151	1.7. Articulados supervenientes	239
6. Eventual desconsideração da falta de sanação de pressupostos		2. Fase intermédia	241
processuais	151	2.1. Despacho pré-saneador	242
D) TRAMITAÇÃO DA ACÇÃO DECLARATIVA COMUM	155	2.1.1. Casos de prolação do despacho pré-saneador	
1. Fase inicial	156	a) Suprimento da falta de pressupostos processuais	242
1.1. Articulados	156	ou de exceções dilatórias	
1.1.1. Noção e espécies de articulados	156	b) Suprimento de irregularidades dos articulados	248
1.1.2. Forma articulada	157	c) Aperfeiçoamento fáctico dos articulados	252
1.1.3. Indicação dos meios de prova nos articulados	158	d) Determinação da junção de documentos	270
1.1.4. Modo de apresentação a juízo dos articulados	158	2.2. Audiência prévia	270
1.2. Petição inicial	161	2.2.1. Finalidades da audiência prévia	272
1.2.1. Estrutura e conteúdo da petição inicial	161	a) Tentativa de conciliação das partes	273
1.2.2. Modalidades do pedido	168	b) Facultar às partes a discussão de facto e de direito	
1.2.3. Apresentação da petição inicial e actos subsequentes	173	sobre questões a decidir no despacho saneador	274
1.2.4. Eventual despacho liminar	181	c) Discutir as posições das partes, com vista à delimitação	
		dos termos do litígio, e suprir as insuficiências	
		ou imprecisões na exposição da matéria de facto	277

d) Proferir despacho saneador	279
e) Determinar a adequação formal, a simplificação ou a agilização processual	280
f) Proferir despacho destinado a identificar o objecto do litígio e a enunciar os temas da prova	280
g) Programar os actos a realizar na audiência final, estabelecer o número de sessões e a sua provável duração e designar as respectivas datas	281
2.3. Despacho saneador	282
2.3.1. Conhecimento de questões processuais	283
2.3.2. Conhecimento do mérito da causa	298
2.4. Identificação do objecto do litígio e enunciação dos temas da prova	306
a) A selecção da matéria de facto no CPC de 1939 e no CPC de 1961	307
b) A selecção da matéria de facto no CPC de 1961 após a Reforma de 1995/96	316
c) O regime consagrado no nº 1 do art. 596º: identificação do objecto do litígio e enunciação dos temas da prova	325
2.5. Casos em que a audiência prévia não se realiza	333
2.6. Casos de dispensa da audiência prévia pelo juiz e hipóteses de audiência prévia potestativa	336
2.7. Alteração do requerimento probatório e aditamento ou alteração ao rol de testemunhas	340
2.8. Especificidades da tramitação nas acções de valor não superior a metade da alçada da Relação	343
3. Fase final	346
3.1. Audiência final	347
3.1.1. Regime: juiz singular; tendencial inadiabilidade; gravação	347
3.1.2. Realização da audiência final	351
a) Tentativa de conciliação	351
b) Produção de prova	352
c) Discussão da causa – alegações orais	353
3.2. Sentença	356
3.2.1. Estrutura e conteúdo da sentença	257
3.2.2. Regime dos fundamentos da sentença	365
a) Fundamentos de facto	365
b) Fundamentos de direito	378

E) INSTRUÇÃO	381
1. Prova. Função da prova. Objecto da instrução	382
2. Ónus de alegação, iniciativa da prova e ónus da prova. Princípio do inquisitório. Princípio da aquisição processual. Critério de julgamento em casos de dúvida	385
3. Ónus da prova em casos especiais e inversão do ónus da prova	389
4. Valoração da prova (prova livre e prova legal). Meios de prova e sua força vinculativa	392
5. Princípio da audiência contraditória	394
6. Dever de cooperação para a descoberta da verdade	394
7. Actividade instrutória	395
7.1. Prova por apresentação de coisas móveis ou imóveis	396
7.2. Prova documental	397
7.3. Prova por confissão das partes	399
7.4. Prova por declarações das partes	401
7.5. Prova pericial	406
7.6. Prova por inspecção	408
7.7. Prova por verificações não judiciais qualificadas	409
7.8. Prova testemunhal	411
8. Valor extraprocessual das provas	417